



BIO

ANO XLIX

Nº 1607

30 DE JULHO
DE 2020

EDIÇÃO ONLINE

Boletim Informativo Oficial do Município de Três Rios

Praça da Autonomia
Três Rios/RJ.



TRÊS RIOS
P R E F E I T U R A

www.tresrios.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

JOSIMAR SALLES

PREFEITO

ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS

VICE-PREFEITO

GETÚLIO DE OLIVEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

BRUNO BARBOSA PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

AFRANIO DOS SANTOS EVANGELISTA JR

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

DALMO SIQUEIRA GOMES

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

FREDERICO CASTRO

PRESIDENTE CODETRI

ROBSON GARCIA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

ALESSANDRA SILVA FERREIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

NILTON DA SILVA BERNARDES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RICARDO ROCHA JACINTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ARY ROCHA FARIA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ALICE SILVA PEREIRA HAGGE

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

PAULO TAVARES DA SILVA

SECRETÁRIO DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CARLOS FERNANDO FERREIRA

DIRETOR SAAETRI (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS)

AROLDO CHRISTOVAM DE LIMA

SUBPREFEITO DE DESENVOLVIMENTO DE BEMPOSTA

IGOR BASTOS DA SILVA

SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ELISA HELENA MARIA GOMES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MARTA G. NASSER CORREA

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E PROJETOS

LUCIANO JOÃO SOARES FILHO

SECRETARIO DE ORDEM PÚBLICA, POLÍTICAS DE SEGURANÇA E COMBATE ÀS DROGAS

JOSÉ DE ALMEIDA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

SÉRGIO FERREIRA GOMES

SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO (ACUMULA INTERINAMENTE A SECR. DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL E COMUNICAÇÃO)

ELDER DE MATTOS ÁZARA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL (ACUMULA INTERINAMENTE A SECRETARIA IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

BIO - BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400

EDIÇÃO ONLINE - www.tresrios.rj.gov.br

Praça São Sebastião
Três Rios/RJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

DECRETO Nº 6337 DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Altera o artigo 2º do Decreto nº 6094 de 29 de março de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais, fundamentado no inciso IV do artigo 84 da Constituição da República.

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 6094, de 29 de março de 2019, acrescentando à equipe de intervenção do Asilo São Jorge os seguintes integrantes:

- Herika Fernandes Pereira de Jesus, Coordenadora Administrativa de Saúde, matrícula 124.1586;
- Paula Doffini Malavasi da Silva, Ouvidor, matrícula nº. 124.1881.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos 01 de julho de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

DECRETO Nº 6349 DE 16 DE JULHO DE 2020.

Prorroga os efeitos do Decreto nº 5979 de 17 de julho de 2018.

O PREFEITO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais, fundamentado no inciso IV do art. 84 da Constituição da República.

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado por mais 2 (anos) anos o prazo previsto no Artigo 1º, do Decreto nº 5979 de 17 de julho de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

DECRETO Nº 6351 DE 20 DE JULHO DE 2020.

Exonera membro da Comissão Municipal de Intervenção do Asilo São Jorge e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS RIOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 2º, II, do Decreto nº. 6094, de 29 de março de 2019

DECRETA:

Art. 1º – EXONERA a servidora **MÁRCIA DE MORAES CALAZAN BARBOSA**, Subsecretário de Promoção Social, matrícula nº. 124.1881, da função de membro da Equipe da Comissão de Intervenção do Asilo São Jorge.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.


Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

DECRETO Nº 6.354 DE 22 DE JULHO DE 2020.

DETERMINA MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 84, IV da CRFB, bem como 43 da LOMTR, e

CONSIDERANDO o reconhecimento, pelo Estado do Rio de Janeiro, da situação de emergência em saúde, feito através do Decreto nº 46.973/20;

CONSIDERANDO o reconhecimento, pelo Município de Três Rios, do estado de calamidade pública, feito através do Decreto Municipal nº 6.273/20;

CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, conforme o artigo 289, inciso III da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o caráter excepcional das medidas restritivas impostas pelo art. 3º da Lei 13.979/20;

DECRETA:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Art. 1º Adotam-se, em âmbito local, como providências necessárias ao enfrentamento da pandemia ocasionada pelo vírus *Sars-CoV-2*, no que couber, as medidas descritas no bojo do Decreto Estadual nº 47.176/20, a exceção do horário de funcionamento estabelecido em seu anexo III, o qual, no perímetro do Município de Três Rios, dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 10 às 18h e, aos sábados, de 09 às 14h, restando vedado o funcionamento aos domingos.

Art. 2º Shopping centers e centros comerciais deverão observar o horário de funcionamento disposto no art. 1º, devendo, no mais, respeitar as condições prescritas pelo art. 7º do Decreto Estadual nº 47.176/20.

Art. 3º Observados os horários estabelecidos nos arts. 1º e 2º, bem como as condições gerais descritas no art. 6º do Decreto Estadual nº 47.176/20, ficam autorizadas a funcionar, no âmbito do Município de Três Rios, as atividades descritas no art. 11 deste último.

Art. 4º Este Decreto entra vigor da data de sua publicação.

Josimar Salles
Prefeito

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação		
ASSUNTO: Solicitação de Parecer sobre Minuta de Curso ofertado pela Escola Municipal de Qualificação Profissional Professor Hermelindo Alves Rosmaninho, conforme abaixo descrito.		
PARECER CME Nº 001/2020	CÂMARA PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS	APROVADO EM 28/07/2020

I- Relatório:

Consulta

A Secretaria Municipal de Educação encaminha à apreciação deste Conselho, solicitação de credenciamento do curso abaixo referenciado, oferecido pela Escola Municipal de Qualificação Profissional Professor Hermelindo Alves Rosmaninho e requer Parecer sobre sua minuta:

Qualificação Profissional em Recursos Audiovisuais em Processo de Ensino Aprendizagem;

- Curso: *Recursos Audiovisuais em Processos de Ensino Aprendizagem.*

II - Histórico:

Desenvolvimento

O processo de homologação de minutas de cursos de qualificação profissional envolve a verificação da qualidade da formação ministrada, dos recursos e metodologias utilizados e as reais necessidades dos cursistas, com vistas a certificação de pessoas detentoras das competências necessárias ao bom exercício da atividade a que se propõe.

III- Conclusão

À vista do exposto, a Câmara de Planejamento, Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação de Três Rios homologa grade curricular do curso referenciado no item I deste Parecer, ofertado pela Escola Municipal de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

Qualificação Profissional Professor Hermelindo Alves Rosmaninho, na sede da Escola Municipal Eurídice Ferreira, localizada na Rua Benjamin Constant, nº 123, Portão Vermelho, centro, Três Rios/RJ, com validade de 5 anos.

Três Rios, 28 de julho de 2020.

Roseli Domingos Lima Cordeiro
Presidente da Câmara Planejamento, Legislação e Normas

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Três Rios.

Três Rios, 28 de julho de 2020.

Wilson Fernandes
Presidente

Conselheiros:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação		
ASSUNTO: Solicitação de Parecer sobre Minuta de Curso ofertado pela Escola Municipal de Qualificação Profissional Professor Hermelindo Alves Rosmaninho, conforme abaixo descrito.		
PARECER CME Nº 002/2020	CÂMARA PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS	APROVADO EM 28/07/2020

I- Relatório:

Consulta

A Secretaria Municipal de Educação encaminha à apreciação deste Conselho, solicitação de credenciamento do curso abaixo referenciado, oferecido pela Escola Municipal de Qualificação Profissional Professor Hermelindo Alves Rosmaninho e requer Parecer sobre sua minuta:

Qualificação Profissional para Monitor de Alunos com Necessidades Educativas Especiais – NEE.

- Curso: *Monitor de Alunos com NEE Necessidades Educativas Especiais*

II - Histórico:

Desenvolvimento

O processo de homologação de minutas de cursos de qualificação profissional envolve a verificação da qualidade da formação ministrada, dos recursos e metodologias utilizados e as reais necessidades dos cursistas, com vistas a certificação de pessoas detentoras das competências necessárias ao bom exercício da atividade a que se propõe.

III- Conclusão

À vista do exposto, a Câmara de Planejamento, Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação de Três Rios homologa grade curricular do curso referenciado no item I deste Parecer, ofertado pela Escola Municipal de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

Qualificação Profissional Professor Hermelindo Alves Rosmaninho, na sede da Escola Municipal Eurídice Ferreira, localizada na Rua Benjamin Constant, nº 123, Portão Vermelho, centro, Três Rios/RJ, com validade de 5 anos.

Três Rios, 28 de julho de 2020.

Roseli Domingos Lima Cordeiro
Presidente da Câmara Planejamento, Legislação e Normas

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Três Rios.

Três Rios, 28 de julho de 2020.

Wilson Fernandes
Presidente

Conselheiros:



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 – Republicado por incorreção
PROCESSO Nº 2085/2020
OBJETO: Aquisição de equipamento eletrodoméstico.
FORNECEDOR: Casa dos Bebedouros Ltda., CNPJ: 05.075.302/0001-42
VALOR GLOBAL: R\$ 886,50 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)
DATA: 09/06/2019
Alice S. P. Hagge – Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 2992/2020 - - Republicado por incorreção
OBJETO: Aquisição de material eletrônico.
FORNECEDOR: Victor de Souza Oliveira 18009025739, CNPJ: 27.498.264/0001-73
VALOR GLOBAL: R\$ 3.983,20 (três mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).
DATA: 09/06/2019
Alice S. P. Hagge – Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 18973/2020
OBJETO: Aquisição de materiais de sinalização viária.
FORNECEDOR: Magazim Paris Vida ao Vivo Ltda. EPP, CNPJ: 32.303.349/0001-99
VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)
DATA: 09/06/2020
Luciano Soares – Secretário de Ordem Pública

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 4353/2020
OBJETO: Aquisição de materiais eletrônico.
FORNECEDOR: Câmara de Dirigentes Lojistas de Três rios - CDL, CNPJ: 28.864.593/0001-53
VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
DATA: 25/06/2020
Igor Bastos da Silva – Secretário de Gestão Pública e Compras Governamentais

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 4º DA LEI 13.979/20 – Republicado por incorreção
PROCESSO Nº 4272/2020
OBJETO: Prestação de serviços de locação de caminhão trucado para lavagem e higienização de locais públicos.
FORNECEDOR: A.M.T. Temponi Serviços de Usinagem e Solda Me, CNPJ nº 16.779.595/0001-65
VALOR GLOBAL: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)
DATA: 26/06/2020
Nilton da Silva Bernardes – Secretário de Serviços Públicos



CONTRATO Nº 020/20 - Republicado por incorreção
PROCESSO Nº 4272/2020
OBJETO: Prestação de serviços de locação de caminhão trucado para lavagem e higienização de locais públicos.
CONTRATADA: A.M.T. Temponi Serviços de Usinagem e Solda Me, CNPJ nº 16.779.595/0001-65
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)
PRAZO: 06 (seis) meses, e começará a fluir a partir da Ordem de Início dos Serviços, a ser emitido pela CONTRATANTE.
DATA: 26/06/2020

TERMO ADITIVO Nº 078/11-011
CONTRATO Nº 078/2011
LOCADOR: Gomes Zanela Comércio de Equipamentos de Informática e Serviços Ltda. – ME
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde de Família JK.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial por mais 12 (doze) meses a partir de 13/01/2020 a 12/01/2021
DATA: 13/01/2020

TERMO ADITIVO Nº 052/15-008
CONTRATO: 052/2015
CONTRATADA: Separar – Produtos e Serviços Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido, com fornecimento de cilindros em regime de comodato
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/02/2020 a 25/08/2020.
DATA: 21/02/2020

TERMO ADITIVO Nº 028/16-004
CONTRATO Nº 028/2016
CONTRATADA: Feminina Centro Especializado em Saúde da Mulher Ltda. – ME
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de exames e consultas especializadas, assinam o presente aditivo ao contrato lavrado sob o nº 028/2016
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 11/03/2020 a 10/03/2021.
DATA: 10/03/2020

TERMO ADITIVO Nº 038/14-006
CONTRATO Nº 038/2014
LOCADOR: Marcelo Reis Lavinas
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel, situado na Rua Sete de Setembro, nº 264, Centro, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento do Caps III AD.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial por mais 12 (doze) meses a partir de 01/04/2020 a 31/03/2021.
DATA: 31/03/2020



TERMO ADITIVO Nº 018/09-022
CONTRATO Nº 018/2009
LOCADOR: Espólio de Francisca Leite da Silva
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel para funcionamento do Posto de Saúde da Família do bairro Hermogêneo Silva.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial por mais 12 (doze) meses a partir de 01/04/2020 a 31/03/2021.
DATA: 31/03/2020

TERMO ADITIVO Nº 004/13-006
CONTRATO Nº 004/2013
LOCADOR: Edith Lacerda da Silva
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel, situado à Rua Santos Dumont, nº 67, Mirante Sul, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde de Família.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial por mais 12 (doze) meses a partir de 01/04/2020 a 31/03/2021.
DATA: 31/03/2020

TERMO ADITIVO Nº 062/09-013
CONTRATO Nº 062/09
LOCADOR: Francisco de Paula Reis
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para funcionamento do PSF Ponte da Garças.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial por mais 12 (doze) meses a partir de 01/04/2020 a 31/03/2021.
DATA: 31/03/2020

TERMO ADITIVO Nº 015/09-022
CONTRATO Nº 015/09
LOCADOR: Esther Aguiar
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para funcionamento do Posto de Saúde da Família no bairro Vila Isabel.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial por mais 12 (doze) meses a partir de 01/04/2020 a 31/03/2021.
DATA: 31/03/2020

TERMO ADITIVO Nº 059/16-005
CONTRATO Nº 059/2016
LOCADOR: Norton Joaquim Leal Portela
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel, situado na Rua Domingo dos Anjos nº 17, Centro, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento do Almoarifado Central da Secretaria de Saúde e Defesa Civil
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial por mais 12 (doze) meses a partir de 01/04/2020 a 31/03/2021.
DATA: 31/03/2020



TERMO ADITIVO Nº 032/19-001
CONTRATO Nº 032/19
LOCADOR: José Carlos de Lima
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel, situado na Rua Rita Cerqueira, nº 58, Centro, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento do Núcleo de Vigilância em Saúde e Epidemiológica do Município de Três Rios.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial por mais 12 (doze) meses a partir de 13/06/2020 a 12/06/2021.
DATA: 12/06/2020

TERMO ADITIVO Nº 064/16-008
CONTRATO Nº 064/2016
CONTRATADA: A. Fagundes de Oliveira Transporte Rodoviário de Cargas
OBJETO DO CONTRATO: Locação de caminhão basculante
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial contratual por 06 (seis) meses a partir de 07/07/2020 a 06/01/2021.
DATA: 06/07/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113-1/2019
PROCESSO Nº 8295/2019, 14619/2019, 12950/2019, 15199/2019, 13123/2019
OBJETO: Aquisição de uniformes.
LICITANTE VENCEDOR: RM de Souza EIRELI, CNPJ nº 33.003.413/0001-89
VALOR GLOBAL: R\$ 31.314,60 (trinta e um mil, trezentos e quatorze reais e sessenta centavos)
DATA: 17/12/2019
Alessandra Silva Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil
Alice S. P. Hagge – Secretária de Meio Ambiente e Agricultura
Nilton da Silva Bernardes – Secretário de Serviços Públicos
Robson Garcia de Oliveira – Secretário de Obras e Habitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061-1/2019
PROCESSOS Nº 7866/2019
EMPRESA DETENTORA: OC Tintas e Ferragens Ltda. - EPP, CNPJ sob o nº 13.495.442/0001-06
OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para Manutenção Preventiva e Corretiva da Rede de Iluminação Pública, Ampliação da Iluminação Pública e Eventos Realizados pela Municipalidade.
VIGÊNCIA: 21/07/2020 a 06/08/2020

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	MARCA	QNTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	102523-LAMPADA VP MERCURIO 125 W - BOCAL E-27	UN	LG	6.500	R\$ 12,80	R\$ 83.200,00

4

EPP JULHO 2020

3º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 003/2019
PP 040/2018

Vigência: a partir de 02/07/2019.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39.
CONTRATADO: **IMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ALUGUEL DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.538.267/0001-90, Travessa Maria Aurora, nº 38, Centro, Paraíba do Sul, telefone (24) 2263-0535, (24) 99230-1633 / (24) 98122-5173, (24) 981226720, e-mail: jmaterraplanagem@yahoo.com.br.
OBJETO: Locação de Retro 4 x 4 - RENOVAÇÃO DE PRAZO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 c/c Artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993. **VALOR:** R\$ 6.767,60/mês.

3º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 004/2019
PP 040/2018

Vigência: a partir de 02/07/2019.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39.
CONTRATADO: **IMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ALUGUEL DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.538.267/0001-90, Travessa Maria Aurora, nº 38, Centro, Paraíba do Sul, telefone (24) 2263-0535, (24) 99230-1633 / (24) 98122-5173, (24) 981226720, e-mail: jmaterraplanagem@yahoo.com.br.
OBJETO: Locação de Retro 4 x 4 - RENOVAÇÃO DE PRAZO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 c/c Artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993. **VALOR:** R\$ 6.767,60/mês.

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 040/2019
PP 007/2019

A partir de 01/08/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39.
CONTRATADO: **TR DO BRASIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.889.217/0001-60, inscrição estadual nº 86.525.35-6, com sede na Rua João de Souza Ribeiro, nº 298, Ponto Azul, Três Rios/RJ, telefone: (24) 2255-2191. **OBJETO:** Prestação de serviços de execução, apoio, suporte e assessoria na coleta de leitura e impressão de contas mensais em aparelhos medidores de consumo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 13.000,00/mês.

4º T A C O N T R A T O nº 032/2016

A partir de: 12/07/2020.

Dispensa de Licitação 3785/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, C.N.P.J. Nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** **CARLOS G. M. FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, com sede na BR 040, km 22, Moura Brasil, Três Rios/RJ, inscrita no CNPJ nº 32.297.228/0001-81; **OBJETO:** Locação de imóvel, situado na Rua 14 de Dezembro, nº 401, Centro, Três Rios. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93); **VALOR:** R\$ 6.600,00, mais taxas/mês.

1º TERMO ADITIVO
C O N T R A T O nº 002/2020
TP 007/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ Nº 39.754.247/0001 - 39.
CONTRATADO: **ZAQUIEU ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.513.415/0001-33, com sede na Rua Domingos dos Anjos, nº 115, Centro - Três Rios/RJ.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (até 15/11/2020). CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE ADUTORA NA MARGEM DIREITA.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/1993.



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ
Tel.: (24) 2252-2650



Ata nº. 61/2020

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte, em Reunião Ordinária realizada por meio virtual em atendimento às recomendações expedidas pelo CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente por ocasião da pandemia do Covid-19, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que foram devidamente convocados. Na oportunidade fizeram-se presentes os seguintes conselheiros: **Representantes do Poder Público Municipal**, Titulares e Suplentes: **Secretaria Municipal de Educação**: Titular: Hortência Regina Ribeiro Grillo; **Secretaria Municipal de Promoção Social**: Titular: Alyne Carvalho Vieira e Suplente: Reidinea Rocha Zanardi; **Secretaria Municipal da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência**: Titular: Ana Clara de Oliveira Araújo; **Secretaria Municipal de Saúde**: Titular: Carolina Montes Durões de Souza; **Representantes da Sociedade Civil organizada**: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**: Titular: Marilene Correa Cesário de Lima; **Obra Social Madre Palmira Carlucci**: Titular: Maria Aparecida Pereira da Silva; **Representantes de Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente (Instituto Creche Amigos do Caminho)**: Titular: Marcela de Carvalho Teixeira; **Representantes de Associação de Moradores (COMAMTRI)**: Titular: Elisângela da Silva de Azevedo. Após a verificação do quórum, a Presidente Sª Marcela de Carvalho Teixeira, apresentou a pauta do dia: Aprovação do Plano de Ação do CMDCA e do Plano de Aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Rios – FMDCA para o exercício de 2021; Eleição do coordenador do FMDCA; Instrução acerca da inscrição e registro de Entidades/Programas; Regulamentação das reuniões do CMDCA por videoconferência em atendimento às recomendações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e demais autoridades em saúde pública, em virtude da pandemia do Covid-19; Cancelamento da Resolução Normativa nº 114 de 25 de maio de 2020, referente à aprovação de suprimento financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a realização da Campanha de Enfrentamento a COVID-19 para o público de Crianças e Adolescentes. Após sanadas todas as dúvidas, o Plano de Ação do CMDCA e do Plano de Aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Rios – FMDCA para o exercício de 2021 foram aprovados por unanimidade. Em seguida foi dada ciência aos Conselheiros do desligamento, a pedido, da então coordenadora do FMDCA, Ana Clara de Oliveira Araújo, após isso, foi colocado em votação um conselheiro para o cargo de Coordenador do FMDCA, ficando eleita, pelos Conselheiros presentes para coordenar o FMDCA a Sª Carolina Montes Durões de Souza. Foi colocado para deliberação o cancelamento da Resolução Normativa nº 114 de 25 de maio de 2020, referente à aprovação de suprimento financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a realização da Campanha de Enfrentamento a COVID-19 para o público de Crianças e Adolescentes, tendo em vista a não realização da referida campanha, devido a pandemia. Na sequência, foi deliberado junto aos conselheiros a regulamentação das reuniões do CMDCA por videoconferência em atendimento às recomendações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e demais autoridades em saúde pública, em virtude da pandemia do Covid-19, que foi aprovada por unanimidade. Por fim, foi apresentado e aprovado as instruções a serem seguidas acerca da inscrição e registro de Entidades/Programas junto ao CMDCA. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente ata por Simone Reis de Oliveira, Secretária *ad hoc*, que o escrevi e, eu Presidente, subscreevo e assino, juntamente com os demais conselheiros presentes. *scapri*

Carolina Montes Durões de Souza
Reidinea Rocha Zanardi
Ano 2020 setembro

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b, c, d), SALDO A REALIZAR (e-c). Includes sub-totals for RECEITAS (III), RECEITAS COM REFINANCIAMENTO (IV), and TOTAL (VII).

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 10:28h Anexo 1 do RREO

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b, c, d), SALDO A REALIZAR (e-c). Includes sub-totals for RECEITAS CORRENTES, RECEITA INDUSTRIAL, RECEITAS DE SERVIÇOS, RECEITAS DE CAPITAL, and TOTAL.

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Continua (2/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 10:28h Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

Table with columns: FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b, c, d), SALDO (e-a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (d), SALDO (e-a-d). Includes sub-totals for DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I), DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, and TOTAL (XVII).

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b, c, d), SALDO (e-a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (d), SALDO (e-a-d). Includes sub-totals for DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I), DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, and TOTAL (XVII).

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 10:28h Anexo 1 do RREO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 10:28h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (d-f)
			No Bimestre	Até 06/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2020 (d)	% (d/total d)	
Cultura	4.009.203,3	4.377.203,3	727.500,0	2.995.055,7	1,2	1.682.147,5	13.252,0	1.199.372,6	0,9	3.177.830,6
Administração Geral	400.000,0	768.000,0	577.500,0	577.500,0	0,3	190.500,0	0,0	0,0	0,0	768.000,0
Difusão Cultural	1.689.496,0	1.688.323,0	0,0	1.236.246,0	0,3	451.976,1	12.366,4	1.186.507,0	0,9	486.816,0
Turismo	1.919.705,3	1.920.880,3	150.000,0	891.206,9	0,4	1.028.971,4	855,5	855,5	0,0	1.920.974,7
Direitos da Cidadania	91.000,0	91.000,0	0,0	0,0	0,0	91.000,0	0,0	0,0	0,0	91.000,0
Assistência ao Idoso	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	81.000,0	81.000,0	0,0	0,0	0,0	81.000,0	0,0	0,0	0,0	81.000,0
Urbanismo	30.953.102,2	30.889.353,2	1.191.396,8	14.338.867,7	6,3	16.552.445,2	2.898.158,3	7.221.977,9	5,3	23.667.375,2
Administração Geral	762.000,0	848.232,2	192.240,0	641.972,2	0,3	206.250,0	203.673,3	556.577,4	0,4	291.856,8
Infra-estrutura Urbana	17.379.102,2	17.487.246,5	620.000,0	2.334.115,0	1,0	15.153.131,8	486.562,0	968.327,2	0,7	16.518.919,4
Serviços Urbanos	12.402.000,0	12.553.874,5	379.127,0	11.380.815,5	5,0	1.193.059,0	2.207.903,4	5.697.072,5	4,2	6.856.802,0
Saneamento	41.502.246,6	41.502.246,6	4.139.509,2	26.014.490,0	11,4	15.487.749,8	5.721.997,8	15.746.806,0	11,7	25.755.434,6
Saneamento Básico Urbano	41.502.246,6	41.502.246,6	4.139.509,2	26.014.490,0	11,4	15.487.749,8	5.721.997,8	15.746.806,0	11,7	25.755.434,6
Gestão Ambiental	3.304.000,0	3.516.000,0	97.933,8	1.605.769,8	0,7	1.910.239,2	422.233,4	1.210.166,3	0,9	2.305.833,7
Administração Geral	348.000,0	486.442,5	6.869,7	141.774,4	0,1	344.668,1	28.106,4	69.525,9	0,1	416.916,6
Serviços Urbanos	2.890.000,0	2.867.380,0	94.554,8	1.362.334,6	0,6	1.505.026,3	294.961,2	1.041.696,1	0,8	1.825.462,8
Preservação e Conservação Ambiental	66.000,0	162.196,6	-3.339,6	101.651,8	0,2	60.544,8	-454,3	96.122,9	0,1	63.454,3
Indústria	767.600,0	767.600,0	24.072,8	619.513,2	0,3	148.086,8	121.699,3	287.603,3	0,2	479.996,7
Promoção Industrial	767.600,0	767.600,0	24.072,8	619.513,2	0,3	148.086,8	121.699,3	287.603,3	0,2	479.996,7
Comércio e Serviços	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Promoção Comercial	10.000,0	10,000,0	0,0	0,0	0,0	10,000,0	0,0	0,0	0,0	10,000,0
Desporto e Lazer	4.684.425,7	4.850.282,5	0,0	773.857,4	0,3	4.076.425,2	42.995,6	245.542,5	0,2	4.604.740,0
Desporto Comunitário	604.257,8	633.136,1	0,0	95.881,8	0,0	537.457,3	2.543,1	21.304,9	0,0	611.834,2
Lazer	4.034.168,0	4.217.146,4	0,0	678.175,6	0,3	3.538.967,9	39.552,5	224.237,6	0,2	3.992.905,9
Reserva de Contingência	1.403.772,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.403.772,2
Reserva de Contingência	1.403.772,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,403,772,2
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I + II)	318.464.462,5	350.664.489,0	27.184.803,8	228.984.621,7	100,0	121.679.668,6	47.614.538,0	135.164.394,4	100,0	215.500.085,4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 29/07/2020 10:28h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT. - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020		
	RECEITAS CORRENTES (I)	27.823.575,1	23.294.530,5	22.255.360,0	24.680.170,0	23.369.741,7	42.184.870,0	25.277.873,0	28.167.285,8	34.811.331,7	27.238.843,0	22.839.233,0		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.385.901,9	3.038.805,6	3.047.316,0	3.610.284,0	3.158.135,0	6.223.556,0	3.644.789,0	4.840.905,0	6.657.349,0	2.882.778,0	2.911.544,9	3.114.496,0	48.093.882,4	41.979.163,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Terrestre Urbana (IPTU)	805.202,2	899.524,0	776.491,0	1.216.052,0	758.543,0	2.184.269,0	892.194,7	1.740.107,0	6.162.979,0	739.323,3	788.575,9	900.795,4	17.824.649,2	14.945.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.523.679,0	1.259.693,0	1.270.819,0	1.362.666,0	1.361.120,0	2.388.948,0	1.762.421,0	1.764.012,0	1.617.210,0	1.267.341,0	1.264.499,0	1.205.118,0	18.302.000,0	17.720.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	195.861,9	147.818,0	222.100,0	148.451,0	147.248,0	250.212,0	87.383,0	225.770,0	111.575,0	84.703,0	87.121,5	103.079,1	1.811.402,0	2.950.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	712.726,4	568.235,0	561.602,4	742.412,0	592.364,0	1.011.875,0	785.217,0	797.307,0	593.495,0	523.856,0	645.984,0	741.679,0	6.228.053,0	5.800.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	128.422,0	163.580,0	161.029,0	146.703,0	98.844,0	388.200,0	113.707,0	212.900,0	87.464,0	125.380,0	103.827,0	1.620.891,0	2.384.163,5	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.423,0	0,0	0,0	221.368,0	4.857,0	4.219,0	92.305,4	428.762,0	497.204,0	536.343,0	498.299,0	518.836,1	2.811.525,0	750.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	95.099,0	62.746,0	51.542,0	54.539,0	60.349,0	38.588,0	46.958,0	36.844,0	42.248,0	34.170,0	37.719,0	196.693,0	703.835,0	1.150.000,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	91.399,0	59.249,0	48.822,0	49.321,0	56.984,0	36.895,0	46.958,0	36.844,0	45.448,0	34.176,0	37.719,0	196.693,0	744.410,0	1.138.000,0
Outras Receitas Patrimoniais	3.700,0	3.497,0	1.720,0	5.218,0	3.364,0	1.693,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19.425,0	12.000,0
Receta Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta de Serviços	3.094.507,0	2.928.455,0	3.054.752,0	3.255.493,0	2.896.173,0	3.229.490,0	3.059.959,0	2.933.837,0	2.762.878,0	2.818.832,0	2.844.011,0	35.626.226,4	40.841.204,6	
RECEITAS CORRENTES	20.344.658,0	16.933.620,0	15.994.047,0	17.220.236,0	16.302.556,0	31.629.144,0	30.023.688,4	32.723.319,0	22.449.124,0	21.813.916,0	15.758.191,0	18.849.383,0	211.830.629,3	
Cota-Parte do FPM	3.415.620,0	2.493.170,0	2.218.289,0	2.043.143,0	2.772.838,0	4.727.233,0	3.003.749,0	4.340.244,0	2.497.884,0	2.897.686,0	2.999.011,0	18.849.383,0	35.327.594,3	
Cota-Parte do ICMS	4.841.216,0	4.648.598,0	4.523.021,0	5.597.606,0	4.899.593,0	6.294.692,0	4.988.058,0	6.098.973,0	5.099.623,0	3.915.789,0	3.993.795,0	4.028.322,0	57.796.200,0	
Cota-Parte do IPVA	287.099,0	265.913,0	225.432,0	216.457,0	124.279,0	171.569,0	148.281,0	1.866.133,0	1.126.623,0	448.263,0	207.368,0	306.759,0	6.734.116,2	
Cota-Parte do ITR	637,0	1.199,0	4.664,0	33.428,0	1.941,0	2.882,0	1.844,0	1.243,0	688,0	844,0	681,0	318,0	50.155,2	
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	
Transferências da LC 87/1999	130.015,0	106.790,0	133.390,0	135.831,0	117.819,0	218.681,0	101.772,0	154.535,0	129.840,0	118.422,0	99.284,0	103.675,0	1.500.001,0	
Transferências do FUNDEB	2.893.093,0	2.761.111,0	2.675.864,0	3.236.072,0	2.876.493,0	3.894.499,0	3.628.826,0	2.844.338,0	2.889.642,0	2.490.393,0	2.490.393,0	36.903.481,0	37.547.056,7	
Outras Transferências Correntes	8.675.802,0	6.656.844,0	5.812.900,0	5.997.598,0	5.610.730,0	16.319.787,0	4.993.109,0	6.608.676,0	6.988.647,0	9.242.200,0	5.242.200,0	96.549.661,0	68.893.972,6	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.943.989,0	332.899,0	507.701,0	437.483,0	888.671,0	1.059.875,0	1.920.876,0	403.564,0	398.724,0	390.794,0	655.413,0	527.620,0	7.844.335,0	
DEDUÇÕES (II)	10.423,0	0,0	0,0	14.302,0	0,0	0,0	7.129,0	3.379,0	0,0	0,0	0,0	0,0	750,0	
Contrib. p/ Plano de Seg. Soc. Serv.	10.423,0	0,0	0,0	14.302,0	0,0	0,0	7.129,0	3.379,0	0,0	0,0	0,0	0,0	750,0	
Contribuição Financeira entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.482.616,0	1.503.107,0	1.421.189,0	1.574.669,0	1.574.669,0	2.000.299,0	1.916.166,0	2.254.226,0	1.860.927,0	1.394.187,0	1.390.293,0	1.316.971,0	21.038.900,0	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	20.430.235,1	21.791.411,0	20.826.207,0	22.988.594,0	21.786.077,0	30.184.811,0	23.353.966,0	26.809.610,0	32.560.403,0	21.813.229,0	24.143.444,0	389.355.765,0	280.129.479,9	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 29/07/2020 10:28h Anexo

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/12/2019 (a)	Em 30/Jun/2020 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	98.944.784,00	95.757.974,50	
DEDUÇÕES (XXX)	10.063.431,80	34.132.048,80	
Disponibilidade de Caixa	10.063.431,80	34.132.048,80	
Disponibilidade de Caixa Bruta	38.608.907,50	49.369.202,00	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	28.545.375,70	15.237.153,20	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXX)	88.881.352,20	61.625.925,70	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	27.255.426,50		
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o 3º Bimestre / 2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)		13.308.222,50	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		82.309.622,10	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII)		96.257.026,10	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		95.856.251,10	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS		0,00	

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
SIGFIS - Versão 2020 Emissão: 29/07/2020 10:28h Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a R\$1,00

ACIMA DA LINHA		PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Jun/2020	
RECEITAS PRIMÁRIAS			RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	280.779.476,9		155.354.496,1	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.979.163,5		25.651.862,5	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	14.045.000,0		11.283.966,4	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	17.720.000,0		8.880.574,1	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	2.050.000,0		699.727,2	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	5.800.000,0		4.047.514,6	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.364.163,5		740.080,2	
Contribuições	750.000,0		2.569.892,0	
Receita Patrimonial	1.150.090,0		400.775,0	
Aplicações Financeiras (II)	1.138.090,0		400.775,0	
Outras Receitas Patrimoniais	12.000,0		0,0	
Transferências Correntes*	190.592.629,3		106.760.497,6	
Cota Parte FPM (80%)	28.800.000,0		14.239.407,6	
Cota Parte ICMS (80%)	48.000.000,0		21.555.656,1	
Cota Parte IPVA (80%)	5.788.000,0		4.354.692,3	
Cota Parte ITR (80%)	24.000,0		4.484,5	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	160.000,0		0,0	
L.C. Nº 61/89	1.400.000,0		566.024,6	
Transferências do FUNDEB	37.547.056,7		18.564.032,5	
Outras Transferências Correntes	68.893.572,6		47.476.200,0	
Demais Receitas Correntes	46.307.594,1		19.971.469,0	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0		0,0	
Receitas Correntes Restantes	46.307.594,1		19.971.469,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	279.641.386,9		154.953.721,1	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	41.099.103,8		1.043.090,2	
Operações de Crédito (VI)	0,0		0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0		0,0	
Alienação de Bens	33.393,0		0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0		0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0		0,0	
Outras Alienações de bens	33.393,0		0,0	
Transferências de Capital	41.065.710,8		1.043.090,2	
Convênios	23.961.710,8		577.172,2	
Outras Transferências de Capital	17.104.000,0		465.918,0	
Outras Receitas de Capital	0,0		0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0		0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0		0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	41.099.103,8		1.043.090,2	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	320.740.490,7		155.996.811,3	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Jun/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	280.770.708,8	213.068.383,7	128.272.611,1	119.613.350,1	12.599.007,4	4.218.759,6	4.218.759,6
Pessoal e Encargos Sociais	145.676.906,5	123.990.681,3	76.623.409,0	70.338.699,2	3.754.605,8	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	486.419,9	450.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	134.607.382,3	88.628.702,4	51.649.202,1	49.274.650,8	8.844.401,6	4.218.759,6	4.218.759,6
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	280.284.288,9	212.619.383,7	128.272.611,1	119.613.350,1	12.599.007,4	4.218.759,6	4.218.759,6
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	69.893.781,1	15.915.236,0	6.891.783,3	6.385.757,5	504.482,4	730.371,7	730.371,7
Investimentos	59.631.001,1	6.552.511,5	2.690.855,1	2.527.026,1	266.670,3	730.371,7	730.371,7
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	10.262.779,9	9.362.726,5	4.200.928,3	3.888.731,4	237.812,2	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XX-XXI)	59.631.001,2	6.552.511,5	2.690.855,0	2.527.026,1	266.670,3	730.371,7	730.371,7
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	339.915.290,1	219.171.895,2	130.963.466,1	122.140.376,2	12.865.677,8	4.949.131,3	4.949.131,3
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - XXIIIa)					16.041.626,1		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 10:29h Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0
Juros Nominais	
	Jan a Jun/2020
	VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativas (XXV)	400.775,0
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXV - (XXV - XXVI)	16.442.401,1
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7 R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos									
	Exerc. Ant.	2019	Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2019	Canc.	Pagos	Saldo
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA TRES RIOS	7.919.262,8	11.021.267,6	83,6	8.120.375,6	10.820.091,2	2.185.592,2	3.302.033,1	864,0	1.783.685,9	3.703.075,4
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO TRES RIOS	0,0	243.178,8	0,0	243.178,8	0,0	17.985,3	1.292.039,7	0,0	1.310.025,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE TRES RIOS	3.692.579,0	4.909.731,3	0,0	4.553.847,9	4.048.462,4	749.085,2	3.660.442,7	0,0	1.686.548,8	2.722.979,1
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL TRES RIOS	367.942,0	175.291,5	0,0	175.291,5	367.942,0	2.767,3	821.863,0	0,0	168.872,6	655.757,7
COMPANHIA DESENV TRES RIOS	0,0	10.796,1	0,0	10.796,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AGÊNCIA DE DESENVOLV. FOMENTA TRÉS	657,8	0,0	0,0	0,0	657,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA TRES RIOS	0,0	204.649,1	0,0	204.649,1	0,0	0,0	8.689,0	0,0	8.689,0	0,0
TOTAL (I)	11.980.461,6	16.564.914,4	83,6	13.308.139,0	15.237.153,4	2.955.430,0	9.085.067,5	864,0	4.957.821,3	7.081.812,2
TOTAL (I + II)	11.980.461,6	16.564.914,4	83,6	13.308.139,0	15.237.153,4	2.955.430,0	9.085.067,5	864,0	4.957.821,3	7.081.812,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 10:29h Anexo 7 do RREO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 10:29h Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bim/2020 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS	39.615.000,0	39.615.000,0	24.911.762,4	62,88
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.045.000,0	14.045.000,0	11.283.966,4	80,34
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.815.000,0	10.815.000,0	9.041.523,7	83,60
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.230.000,0	3.230.000,0	2.242.442,7	69,43
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.050.000,0	2.050.000,0	699.727,2	34,13
1.2.1- Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000.000,0	2.000.000,0	679.287,9	33,96
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	50.000,0	50.000,0	20.439,4	40,88
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.720.000,0	17.720.000,0	8.880.574,1	50,12
1.3.1- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.540.000,0	16.540.000,0	7.447.481,2	45,03
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.180.000,0	1.180.000,0	1.433.092,9	121,45
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF	5.800.000,0	5.800.000,0	4.047.514,6	69,78
1.4.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.800.000,0	5.800.000,0	4.047.514,6	69,78
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art. 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1- ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	105.190.000,0	105.190.000,0	50.757.374,4	48,25
2.1-Cota-Parte FPM	36.000.000,0	36.000.000,0	17.656.299,8	49,05
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	36.000.000,0	36.000.000,0	17.656.299,8	49,05
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	60.000.000,0	60.000.000,0	26.944.570,1	44,91
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	200.000,0	200.000,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.750.000,0	1.750.000,0	707.530,7	40,43
2.5-Cota-Parte ITR	30.000,0	30.000,0	5.605,5	18,68
2.6-Cota-Parte IPVA	7.210.000,0	7.210.000,0	5.443.365,4	75,50
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2+3)	144.805.000,0	144.805.000,0	75.669.137,7	52,26

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bim/2020 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS	1.000,0	1.000,0	869,9	86,99
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	1.000,0	1.000,0	869,9	86,99
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.764.862,9	6.764.862,9	3.511.053,8	51,90
5.1-Transferências do Salário-Educação	5.510.000,0	5.510.000,0	2.939.992,6	53,36
5.2-Transferências Diretas - PODE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - FNAME	1.080.000,0	1.080.000,0	538.720,0	49,42
5.4-Transferências Diretas - FNATE	47.862,9	47.862,9	0,0	0,00
5.5-Transferências Diretas - FNDE	55.000,0	55.000,0	22.641,2	41,17
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	62.000,0	62.000,0	9.700,0	15,65
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.302.210,9	2.302.210,9	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	2.302.210,9	2.302.210,9	0,0	0,00
6.2-Aplicações Financeiras de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.000,0	4.000,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	9.072.073,8	9.072.073,8	3.511.923,7	38,71

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bim/2020 (b)	% (b/a)
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	21.038.000,0	21.038.000,0	10.037.106,5	47,71
10-1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.200.000,0	7.200.000,0	3.416.892,2	47,46
10-2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	12.000.000,0	12.000.000,0	5.388.914,0	44,91
10-3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,0	40.000,0	0,0	0,00
10-4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	350.000,0	350.000,0	141.506,1	40,43
10-5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	6.000,0	6.000,0	1.121,0	18,68
10-6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.442.000,0	1.442.000,0	1.088.673,1	75,50
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	37.947.056,7	37.947.056,7	18.569.906,6	49,44
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	37.947.056,7	37.947.056,7	18.569.906,6	49,44
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	400.000,0	400.000,0	5.874,1	1,47
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	16.509.056,8	16.509.056,8	8.526.926,0	51,65

DESPESAS DO FUNDEB						
DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bim/2020 (b)	% (b/a)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bim/2020 (c)	% (c/a)
DESPESAS DE PESSOAL	29.064.555,3	29.074.555,3	28.486.440,0	97,97	18.158.288,6	62,45
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	29.064.555,3	29.074.555,3	28.486.440,0	97,97	18.158.288,6	62,45
13.1-Com Educação Infantil	5.055.000,0	5.055.000,0	5.005.000,0	100,00	4.025.929,5	79,64
13.2-Com Ensino Fundamental	24.009.555,3	24.019.555,3	23.411.440,0	97,47	14.132.359,1	58,84
14-OUTRAS DESPESAS	8.882.501,4	3.751.999,2	971.881,5	25,90	769.351,1	20,51
14.1-Com Educação Infantil	1.495.000,0	1.516.000,0	63.000,0	4,16	630,4	0,08
14.2-Com Ensino Fundamental	7.387.501,4	2.235.999,2	908.881,5	40,65	768.511,7	34,37
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	37.947.056,7	32.826.554,5	29.438.321,5	89,68	18.927.639,7	57,66

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO				
DESPESA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bim/2020 (b)	% (b/a)
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB				
INDICADOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bim/2020 (b)	% (b/a)
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	0,00	0,00	18.927.639,72	18.927.639,72
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13/10-11/17-11)(X)100	0,00	0,00	97,78	97,78
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM INDE. QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16+17-2))((X)X)100	0,00	0,00	4,14	4,14
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(10-11-19-2))	0,00	0,00	-1,93	-1,93

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				
INDICADOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bim/2020 (b)	% (b/a)
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 10:29h Anexo 8 do RREO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 10:29h Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bim/2020 (b)	% (b/a)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bim/2020 (c)	% (c/a)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	8.779.100,0	8.924.515,1	5.459.752,1	61,18	4.157.016,4	46,58
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.550.000,0	6.571.000,0	5.118.000,0	77,89	4.026.768,9	61,28
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.229.100,0	2.353.515,1	341.752,1	14,52	130.247,5	5,53
23-ENSINO FUNDAMENTAL	44.343.706,7	42.720.981,6	37.984.870,7	89,34	21.214.987,3	49,66
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	31.397.056,7	26.255.554,5	24.320.321,5	92,63	14.900.870,8	56,75
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.946.650,0	16.465.427,1	13.674.349,2	83,05	6.314.116,5	38,35
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	51.000,0	71.000,0	50.000,0	70,42	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	60.000,0	60.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	15.000,0	15.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	63.248.806,7	51.791.496,7	43.504.422,8	68,00	25.372.003,7	40,99

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				
DESPESA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bim/2020 (b)	% (b/a)
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	16.509.056,8	16.509.056,8	8.526.926,0	51,65
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAIS (29-30+31+32+33+34+35)	0,00	0,00	0,00	0,00
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23+24+25+26+27+35)	63.248.806,7	51.791.496,7	43.504.422,8	68,00
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (36)/(31)(X)100%			22,26	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bim/2020 (b)	% (b/a)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bim/2020 (c)	% (c/a)
38-DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
38-DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.560.000,0	6.657.959,1	3.827.572,1	57,46	1.807.107,5	27,14
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.367.101,4	3.970.237,8	1.498.801,1	37,73	269.046,5	6,78
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.927.101,4	10.628.197,0	5.326.373,1	50,12	2.076.154,0	19,53
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV						

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Table with columns for Despesa de Capital, Outras Subfunções, Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Total. Values are in R\$ 1,00.

Table for APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs. Includes rows for Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, and Limite Não Cumprido.

Table for LIMITE NÃO CUMPRIDO. Shows Saldo Inicial, Despesas Custeadas no Exercício de Referência, and Saldo Final.

Table for EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR. Columns include Exercício do Empenho, Valor Mínimo para aplicação em ASPs, and various financial metrics.

Fonte do Poder Executivo: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 29/07/2020 10:29h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Table with columns for Despesa de Capital, Outras Subfunções, Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Total. Values are in R\$ 1,00.

Table for APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs. Includes rows for Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, and Limite Não Cumprido.

Table for LIMITE NÃO CUMPRIDO. Shows Saldo Inicial, Despesas Custeadas no Exercício de Referência, and Saldo Final.

Table for EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR. Columns include Exercício do Empenho, Valor Mínimo para aplicação em ASPs, and various financial metrics.

Fonte do Poder Executivo: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 29/07/2020 10:29h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Table with columns for Despesa de Capital, Outras Subfunções, Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Total. Values are in R\$ 1,00.

Table for APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs. Includes rows for Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, and Limite Não Cumprido.

Table for LIMITE NÃO CUMPRIDO. Shows Saldo Inicial, Despesas Custeadas no Exercício de Referência, and Saldo Final.

Table for EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR. Columns include Exercício do Empenho, Valor Mínimo para aplicação em ASPs, and various financial metrics.

Fonte do Poder Executivo: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 29/07/2020 10:29h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2020

Table for BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS. Shows Previsão Inicial de Receita, Previsão Atualizada da Receita, and Receitas Realizadas.

Table for BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS. Shows Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, and Superavit Orçamentário.

Table for DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO. Lists Despesas Empenhadas and Despesas Liquidadas for various categories.

Table for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL. Shows Receita Corrente Líquida.

Table for RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA. Shows Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos and Despesas Previdenciárias Realizadas.

Table for RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO. Shows Resultado Nominal and Resultado Primário.

Table for MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR. Shows Restos a Pagar Processados and Restos a Pagar Não Processados.

Table for DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. Shows Valor Apurado até o Bimestre and Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos.

Table for RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL. Shows Receita de Operação de Crédito and Despesa de Capital Líquida.

Table for PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA. Shows Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos.

Table for RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS. Shows Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos.

Table for DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Shows Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Table for DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS. Shows Total das despesas / RCL (%).

Fonte: CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 29/07/2020 10:29h

Anexo 14 do RREO

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre	
Previsão Inicial de Receita		321.878.580,7	
Previsão Atualizada da Receita		321.878.580,7	
Receitas Realizadas		156.397.586,3	
Deficit Orçamentário		0,0	
Saldo de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre	
Dotação Inicial		318.484.482,6	
Créditos Adicionais		32.180.007,3	
Dotação Atualizada		350.664.489,9	
Despesas Empenhadas		228.984.621,7	
Despesas Liquidadas		135.164.394,4	
Superveni Orçamentário		0,0	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas		228.984.621,7	
Despesas Liquidadas		135.164.394,4	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida		309.355.785,2	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		0,0	
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		0,0	
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		0,0	
Resultado Previdenciário (III-IV)		0,0	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,0	16.442.401,1	0,0%
Resultado Primário	0,0	16.041.625,1	0,0%
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR			
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
FOR PODER			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Pod. Executivo	28.340.726,9	63,6	13.103.489,9
Pod. Legislativo	204.648,1	0,0	204.648,1
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Pod. Executivo	12.031.808,3	864,0	4.949.132,3
Pod. Legislativo	8.689,0	0,0	8.689,0
TOTAL	40.586.873,5	947,6	18.265.960,3
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
	16.845.077,6	%Mínimo Aplicar Exerc. 25%	%Aplicado até bimestre 22,3%
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			
	18.927.639,7	60%	97,8%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)			
Despesas Previdenciárias (V)			
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
	12.073.214,5	%Mínimo a Aplicar no Exercício 15,0%	% Aplicado até o bimestre 16,0%
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS			
	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das despesas / RCL (%)	0,0%		

FONTE : Nota : CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 10:29h Anexo 14 do RREO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

DECRETO Nº 6340 DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Suplementa e anula dotações em R\$ 6.408.843,52 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4682 de 06 de maio de 2020 e; CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R\$ 6.408.843,52 (Seis Milhões e Quatrocentos e Oito Mil e Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos), sendo os referidos valores segregados da seguinte forma:

Art. 1º - Suplementa e Anula o valor de R\$ 4.153.843,52 (Quatro Milhões e Cento e Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos), de acordo com a Lei 4647 de 30 de dezembro de 2019;

- Suplementa as seguintes dotações;

02.00.000.04.122.2017.2375	3.390.93.00	00	124.146,20
05.00.000.04.123.2016.2027	4.690.71.00	00	600.000,00
07.00.000.04.122.2007.2106	3.390.36.00	00	260.000,00
07.00.000.04.122.2007.2106	3.390.93.00	00	4.000,00
08.00.000.15.122.2018.2890	3.390.36.00	00	100.000,00
08.00.000.15.122.2018.2890	4.490.92.00	00	1.697,32
13.00.000.18.452.2007.2434	3.390.36.00	00	52.000,00
14.00.000.04.122.2020.2091	3.390.39.00	00	2.000,00
10.00.000.10.302.2014.2043	3.390.39.00	122	2.400.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

10.00.000.10.302.2014.2185	3.390.36.00	63	350.000,00
10.00.000.10.302.2014.2185	3.390.39.00	63	15.000,00
10.00.000.10.302.2014.2041	3.390.36.00	122	65.000,00
11.00.000.04.122.2021.2055	3.390.36.00	176	45.000,00
11.00.000.08.244.2021.2056	3.390.36.00	165	15.000,00
11.00.000.08.244.2021.2152	3.390.36.00	32	15.000,00
11.00.000.08.244.2021.2152	3.390.39.00	32	80.000,00
11.00.000.08.244.2023.2471	3.390.36.00	175	25.000,00

- Anula as seguintes dotações;

04.00.000.04.122.2017.1525	4.490.52.00	00	10.000,00
04.00.000.04.122.2017.2014	3.390.93.00	00	124.146,20
05.00.000.04.123.2016.2027	4.690.71.00	00	314.000,00
05.00.000.04.123.2016.2525	4.690.91.00	00	701.697,32
07.00.000.04.122.2007.2106	4.490.51.00	00	4.000,00
10.00.000.10.301.2014.2032	3.390.30.00	120	150.000,00
10.00.000.10.301.2014.2036	4.490.51.00	125	1.700.000,00
10.00.000.10.302.2014.2039	3.390.36.00	122	100.000,00
10.00.000.10.302.2014.2039	3.390.39.00	122	100.000,00
10.00.000.10.302.2014.2041	3.390.30.00	122	40.000,00
10.00.000.10.302.2014.2041	3.390.36.00	86	15.000,00
10.00.000.10.302.2014.2045	3.390.36.00	122	200.000,00
10.00.000.10.302.2014.2045	3.390.39.00	122	100.000,00
10.00.000.10.302.2014.2185	3.390.30.00	63	200.000,00
10.00.000.10.302.2014.2501	3.390.36.00	122	100.000,00
10.00.000.10.302.2014.2501	3.390.39.00	122	100.000,00
10.00.000.10.302.2014.2185	3.390.92.00	63	15.000,00
11.00.000.04.122.2021.1585	3.390.30.00	00	2.000,00
11.00.000.04.122.2021.1585	3.390.39.00	00	5.000,00
11.00.000.08.244.2021.2053	3.390.36.00	116	8.000,00
11.00.000.04.122.2021.2055	4.490.52.00	00	5.000,00
11.00.000.04.122.2021.2055	4.490.52.00	176	5.000,00
11.00.000.08.244.2021.2062	3.390.39.00	134	25.000,00
11.00.000.04.122.2021.2065	3.390.30.00	00	40.000,00
11.00.000.04.122.2021.2065	3.390.36.00	00	50.000,00
11.00.000.04.122.2021.2065	4.490.52.00	00	15.000,00
11.00.000.04.122.2021.2070	3.390.48.00	00	25.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

Art. 2º - Suplementa e Anula o valor de R\$ 2.255.000,00 (Dois Milhões E Duzentos E Cinquenta E Cinco Mil Reais), de acordo com a Lei 4647 de 30 de dezembro de 2019, Capítulo II, Subseção VI, artigo nº 15, IV, §2º;

- Suplementa as seguintes dotações;

03.00.000.04.122.2017.2007	3.190.01.00	00	1.700.000,00
03.00.000.04.122.2017.2010	3.190.94.00	00	310.000,00
10.00.000.10.302.2014.2185	3.190.11.00	63	200.000,00
11.00.000.04.122.2021.2065	3.190.94.00	00	45.000,00

- Anula as seguintes dotações;

03.00.000.04.122.2017.2010	3.190.11.00	00	310.000,00
06.00.000.12.122.2015.2191	3.190.01.00	00	1.700.000,00
10.00.000.10.302.2014.2038	3.190.11.00	70	200.000,00
11.00.000.04.122.2021.2065	3.190.11.00	00	45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josimar Sales
 Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

DECRETO Nº 6348 DE 13 DE JULHO DE 2020.

Abre, no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 363.518,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4698 de 30 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, por decreto, Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do município de Três Rios, em conformidade ao disposto inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 363.518,00 (Trezentos e Sessenta e Três Mil e Quinhentos e Dezoito Reais) conforme Portaria 11405835000120005; Processo 25000058448/2020-03; Portaria MS/GM 713 de 06 de abril de 2020.

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, citado no artigo 1º, terá a seguinte classificação orçamentária, respectivamente: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso.

Funcional Programática: 10.00.000.10.302.2014.2988 / 4.4.90.52.00 / FR 125 – valor R\$ 363.518,00
Órgão/Entidade: 10 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Programa: 2014 – Saúde como Prioridade – respeito ao cidadão
Ação (Projeto/Atividade): 2988 – P. 11405835000120005 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 125 – Investimentos

Parágrafo Único: Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão dos repasses do Fundo Nacional de Saúde, conforme Portaria 11405835000120005; Processo 25000058448/2020-03; Portaria MS/GM 713 de 06 de abril de 2020.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

DECRETO Nº 6350 DE 16 DE JULHO DE 2020.

Abre, no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.628.554,76 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a L.O.M. Seção III, Art. 43, inciso I, alínea d;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do Art. 15 da LOA – Lei nº 4647 de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4704 de 16 de julho de 2020 e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, por decreto, Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do município de Três Rios, em conformidade ao disposto inciso I, do artigo 41, combinados com o artigo 42 e inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 7.628.554,76 (Sete Milhões e Seiscentos e Vinte e Oito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) referentes ao auxílio financeiro da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios – Lei Complementar Federal nº 173 de 27 de maio de 2020.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar ora aberto, será aplicado nos programas e ações existentes no orçamento vigente do município, com a inclusão da fonte de recurso nº 219 – Auxílio Financeiro da LC nº 173/2020;

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, citado no artigo 1º, terá a seguinte classificação orçamentária, respectivamente: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso.

Funcional Programática: 03.00.000.04.122.2017.2010 / 3.1.90.11.00 / FR 219 – valor R\$ 6.443.744,24 10.00.000.10.302.2014.2041 / 3.1.90.11.00 / FR 219 – valor R\$ 800.000,00 11.00.000.04.122.2021.2065 / 3.1.90.11.00 / FR 219 – valor R\$ 128.000,00 11.00.000.04.122.2021.2065 / 3.3.90.30.00 / FR 219 – valor R\$ 80.000,00 11.00.000.04.122.2021.2065 / 3.3.90.32.00 / FR 219 – valor R\$ 100.000,00 11.00.000.04.122.2021.2065 / 3.3.90.36.00 / FR 219 – valor R\$ 28.810,52 11.00.000.04.122.2021.2065 / 3.3.90.39.00 / FR 219 – valor R\$ 48.000,00
Órgão/Entidade: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

10 – Fundo Municipal de Saúde e Defesa Civil 11 – Fundo Municipal de Promoção Social, Idoso e Pessoa com deficiência
Função: 04 – Administração 10 – Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 2014 – Saúde como Prioridade. Respeito ao Cidadão 2017 – Gestão Participativa: Transparência Total 2021 – Gestão da Assistência Social
Ação (Projeto/Atividade): 2010 – Pagamento e Remuneração de Pessoa Ativo 2041 – SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 2065 – Manutenção da Secretaria de Promoção Social
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 219 – Auxílio Financeiro da LC nº 173/2020

Parágrafo Único: Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão da entrega de recursos da União, na forma de auxílio financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios, em conformidade com os incisos I e II do Art. 5º da Lei complementar Federal nº 173 de 27 de maio de 2020 – Programa Federativo de enfrentamento ao Coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19).

Art. 3º Torna-se sem efeito e revogado o decreto prévio nº 6342 de 30 de junho de 2020;

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

DECRETO Nº 6351 DE 20 DE JULHO DE 2020.

Exonera membro da Comissão Municipal de Intervenção do Asilo São Jorge e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS RIOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 2º, II, do Decreto nº. 6094, de 29 de março de 2019

DECRETA:

Art. 1º – EXONERA a servidora MÁRCIA DE MORAES CALAZAN BARBOSA, Subsecretário de Promoção Social, matrícula nº. 124.1881, da função de membro da Equipe da Comissão de Intervenção do Asilo São Jorge.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.


Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

DECRETO Nº. 6352 DE 20 DE JULHO DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito adicional suplementar no orçamento vigente de Três Rios no valor de R\$ 550.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a L.O.M. Seção III, Art.43, inciso I, alínea d, e

CONSIDERANDO o disposto no III do Art.15 da LOA - Lei nº 4647 de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o inciso I do § 1º do Art.43, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4704 de 16 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento aos programas anuais de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Três Rios crédito adicional suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único – Em decorrência do crédito adicional suplementar ora aberto, fica suplementada no orçamento vigente a dotação abaixo discriminada:

Classificação Institucional por Programa	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
14.00.000.04.122.2020.2279	3.3.90.30.00	81	100.000,00
14.00.000.04.122.2020.2279	3.3.90.39.00	81	100.000,00
14.00.000.04.122.2020.2279	4.4.90.52.00	81	350.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º e seu parágrafo único, decorrerá, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, em seu artigo 43º, parágrafo 1º, inciso 1º, do superávit financeiro, verificado nas execuções da receita e da despesa, referente a fonte de recurso 081 – CEFEM no exercício de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

DECRETO Nº. 6353 DE 20 DE JULHO DE 2020.

Revoga Decreto Municipal nº. 6344, de 30 de junho de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº.: 6344, de 30 de junho de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de junho de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 4705 DE 21 DE JULHO DE 2020.

Denomina logradouro público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado CARLOS ALBERTO DE SOUZA (Betinho da CTB), o Espaço de Lazer localizado ao lado da E. M. Américo Silva – Morro da CTB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Josimar Sales Maia
Prefeito

Autoria: Vereador Cláudio Roberto Pereira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº **4706** DE **21** DE **JULHO** DE 2020.

Regulamenta e atualiza as especificações do cargo de fisioterapeuta e autoriza a reestruturação dos serviços de fisioterapia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Três Rios e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Regulamenta as atualizações das especificações do cargo de Fisioterapeuta, compreendendo a síntese das atribuições, atribuições típicas, qualificação essencial, progressão funcional e lotação, conforme descrito no anexo que acompanha esta Lei.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a reestruturar serviços de fisioterapia, capacitar e treinar os profissionais de forma a permitir a execução das competências, atribuições e habilidades dos profissionais fisioterapeutas com o objetivo de dispensar o cuidado integral aos usuários do SUS no Município de Três Rios.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito

Autoria: Vereador Juarez de Souza Pereira

Página 1 de 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

ANEXO

1 – SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

1.1. Atividades de planejamento, programação, ordenação, pesquisas, supervisão, coordenação e execução relativas à prevenção/promoção, diagnóstico, recuperação e reabilitação integral da saúde, individual e coletiva, no que se refere a atividades relacionadas a órgãos, sistemas e tecidos em suas funcionalidades;

1.2. O fisioterapeuta é profissional de primeiro contato, autônomo e regulamentado pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO).

2 – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

2.1. Desenvolver o planejamento, programação, ordenação, coordenação, execução e a supervisão de métodos e técnicas fisioterapêuticas que objetivem a saúde nos níveis de atenção primário, secundário e terciário;

2.2. Elaborar diagnóstico, prognóstico, prescrever, ministrar e supervisionar intervenção fisioterapêutica, que objetive preservar, manter, desenvolver ou restaurar a integridade de órgãos, sistemas ou função do corpo humano;

2.3. Solicitar, realizar e interpretar exames complementares necessários para determinar diagnósticos e prognósticos;

2.4. Utilizar, isolada ou concomitante, agente cinésio-mecanoterapêutico, termoterápico ou crioterápico, hidroterápico, fototerápico, aeroterápico, eletroterápico, sonodoterápico, laser, fármacos ou quaisquer outros métodos ou terapêuticas, a seu critério, que o Conselho Federal de Fisioterapia por meio de resoluções, acordos e outros, reconhecer como práticas do profissional fisioterapeuta;

Página 2 de 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

2.5. Prescrever e confeccionar órteses, próteses e tecnologia assistiva, além de prescrever e administrar substâncias em suas diversas formas de apresentação regulamentadas pelo COFFITO, a critério da conduta clínica do fisioterapeuta;

2.6. Atuar no processo de regulação do sistema de saúde e realizar auditoria em todas suas formas e modalidades.

2.7. Utilizar, com o emprego ou não de aparelho, de métodos e técnicas para realizar intervenção, frente as necessidades de órgãos, tecidos e sistemas, como foco na funcionalidade humana;

2.8. Consultar, avaliar, reavaliar, tratar e encaminhar, quanto necessário, e determinar as condições de alta do cliente submetido à intervenção fisioterapêutica;

2.9. Direção dos serviços e locais destinados a atividades fisioterapêuticas em estabelecimentos públicos, autárquicos e mistos, bem como a responsabilidade técnica pelo desempenho dessas atividades;

2.10. Dar parecer, emitir laudos, relatórios e atestados fisioterapêuticos;

2.11. Realizar outras atividades inerentes a sua formação curricular universitária e complementar;

2.12. Participar da equipe multiprofissional na prevenção, promoção, diagnóstico, recuperação e reabilitação das condições de saúde, garantindo entre outras atividades a solicitação e a realização da interconsulta e, encaminhamentos a outros profissionais e serviços;

2.13. Desenvolver estudos, pesquisas, formações, capacitações e treinamentos, nos serviços de fisioterapia, para instituir novas técnicas e incorporações tecnológicas, que poderá se desenvolver através de parcerias com autarquias, associações, conselhos, empresas e instituições públicas ou privadas;

Página 3 de 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

2.14. Participar da organização da rede de atenção à saúde levando em consideração as especialidades de fisioterapia existentes ou as que vierem a ser regulamentadas pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional;

2.15. Atualizar-se através da realização/participação em seminários, congressos, encontros e outros.

3 – FORMAS DE INGRESSO PARA O CARGO EFETIVO

3.1. De acordo com o previsto no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Três Rios.

4 – QUALIFICAÇÃO ESSENCIAL

4.1. Registro no órgão fiscalizador da profissão;

4.2. Título de especialista ou especialização, quando necessário;

4.3. Certificação complementar em técnicas e procedimentos, quando necessário.

5 – JORNADA DE TRABALHO

5.1. O estabelecido no âmbito do município, não ultrapassando o regulamentado pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

6 – PROGRESSÃO FUNCIONAL

6.1. De acordo com a legislação específica.

7 – LOTAÇÃO

7.1. Predominantemente no âmbito dos departamentos, setores e serviços da Secretaria Municipal de Saúde, desenvolvendo atividades assistenciais ou na gestão.

Página 4 de 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 341/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº. 725/2017/GP, que cedeu o servidor **ANTONIO CARLOS MACHADO DE ARAÚJO**, Oficial Administrativo, matrícula 111.525, ao Município de Sapucaia – RJ. Com efeitos a partir de 16 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 22 de julho de 2020.


Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 342/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA, a Portaria nº. 328/2020/GP para que dela conste a seguinte redação:

“ **PRORROGA**, a partir de 24 de junho de 2020, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria nº 227/2020/GP, que determina Suprimento Financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender às pequenas despesas referentes às ações de combate ao Coronavírus da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e fique sob a responsabilidade da servidora **ZILMA MIRANDA DO NASCIMENTO**, matrícula 124.1639, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 120 (cento e vinte) dias.. ”

Ratificam-se todos os efeitos a partir de 22 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 24 de julho de 2020.


Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº 343/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, --

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **SEBASTIÃO MÁRCIO DE OLIVEIRA**, Oficial Administrativo, matrícula 111.523, de acordo com o artigo 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, compor em caráter permanente, a **COMISSÃO DE PREGÃO** desta Prefeitura, nos termos da Portaria nº. 070/2020/GP, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 24 de julho de 2020.


Josimar Sales
Prefeito

28 DE JULHO
DIA DO AGRICULTOR



 **TRÊS RIOS**
P R E F E I T U R A